



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.432, DE 2011

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei do Senado Federal nº 181 de 2011, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a fim de permitir a prorrogação de acordo ou convenção coletiva enquanto não for celebrado novo instrumento normativo”, tramita na Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em caráter terminativo.

Nos termos do **inciso II, alínea C, item 12, do art. 255 combinado com o inciso I do art. 99**, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre a matéria seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, tendo em vista que a proposta em exame estabelece a prorrogação automática do acordo ou convenção coletiva enquanto não for celebrado novo instrumento normativo, portanto além de desestimular as negociações coletivas, não considera as situações de dificuldades econômicas que podem ser enfrentadas pelas empresas.

Desta forma entendemos, nos termos do RISF, pela necessidade de análise do PLS 181 de 2011 pela CAE.

Sala das Sessões,

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

Publicado no DSF, em 25/11/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 16294/2011